



Prefeitura Municipal de Guanhanes
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.444, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ABERTURA
DE VIA PÚBLICA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

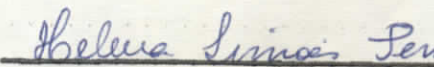
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir do Senhor HELVÉRCIO FERREIRA LOPES, o imóvel residencial situado na esquina da Rua Dr. Odilon Behrens com travessa dos Leões, para complementação de abertura da Via Pública, denominada travessa dos Leões que liga a Rua Barão do Rio Branco a Rua Dr. Odilon Behrens, no valor de Cr\$400,000,00-(quatrocentos mil cruzados).

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, podendo para tanto anular total ou parcialmente dotações orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 24 de novembro de 1986.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária